



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 110/16**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 110/16**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender despesas com aquisição de insumos e materiais permanentes, em atendimento ao contrato de repasse CEF 2584.0363.534-17/2011 – PEC (PRAÇA DO ESPORTE E DA CULTURA), conforme demonstrativo abaixo:


02	PODER EXECUTIVO		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E E LAZER		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e lazer		
27.812	Desporto comunitário		
27.812.0082	Áreas esportivas		
27.812.0082.1	Projeto		
27.812.0082.1.242	Construção da Praça do Esporte e da Cultura	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de consumo		8.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$	92.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – transferências de convênios federal - vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundos de convênio firmado com o Ministério da Cultura – PEC (PRAÇA DO ESPORTE E DA CULTURA.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional Especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 25/06/2015, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26/11/2015, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**ELIAS CHEDIK**  
Presidente